



Onde cada segundo importa!

ANEXO I - TSME 2025

A Associação Brasileira de Medicina de Emergência – ABRAMEDE, no uso de suas atribuições, publica a Errata nº01 junto ao Edital para obtenção do Título de Superior em Medicina de Emergência.

Onde se lê:

ANEXO I - NOTAS DE ESCLARECIMENTOS

1. Para que o candidato na análise curricular, deve alcançar um mínimo de **1,5** pontos na tabela acima. **A não obtenção de 1,5 pontos na análise curricular exclui o candidato.**

Leia-se:

1. **Para que o candidato na análise curricular, deve alcançar um mínimo de 15 pontos na tabela acima. A não obtenção de 15 pontos na análise curricular exclui o candidato.**

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

Comissão do Título Superior de Medicina de Emergência

ABRAMEDE